Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

DECISÃO FINAL

Referente ao Pregão Presencial nº 049/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados para zelador, copeiro / cozinheiro, costureiro, conforme edital e anexos.

Considerando os autos do processo licitatório em epígrafe, bem como a decisão proferida pelo Pregoeiro, Sr. Jean Robson Wust, no que tange à análise e indeferimento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e PORTO SERVIÇOS LTDA, contra a habilitação da empresa SILVIO NARDES;

Considerando que a decisão do Pregoeiro se encontra devidamente fundamentada, com base nos princípios da legalidade, da competitividade, da economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, além de estar amparada por jurisprudência do Tribunal de Contas da União;

Considerando que não se verificaram vícios ou ilegalidades que comprometam a regularidade do processo licitatório, tampouco elementos que justifiquem o acolhimento dos recursos interpostos;

Homologo a decisão proferida pelo Pregoeiro, mantendo na íntegra o julgamento que **declarou vencedora do certame a empresa SILVIO NARDES**, por apresentar proposta válida, compatível com o objeto licitado e com a legislação vigente.

Determino, assim, a continuidade do processo, com a adoção das providências necessárias, nos termos da legislação aplicável.

Município de Dionísio Cerqueira – SC, 28 de julho de 2025.

ALCIR ALCEU SAWARIS: 02520253932

Assinado digitalmente por ALCIR ALCEU SAWARIS: 02520253932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALCIR ALCEU SAWARIS:02520253932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.28 09:05:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Alcir Alceu Sawaris
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal